



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia, e dá outras providências.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento do município de Coronel Sapucaia/MS, no valor de R\$ 1.985.840,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), para atender a despesas detalhadas nos Anexos desta Lei.

§ 1º. O crédito adicional especial referido no caput deste artigo será financiado conforme a seguinte distribuição de fontes de recursos:

I – R\$ 1.635.840,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) serão custeados com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme detalhado no Anexo I;

II – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) serão custeados com recursos decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme detalhado no Anexo II.

§ 2º O crédito aberto na forma do caput deste artigo destina-se ao atendimento de despesas vinculadas ao Instrumento de Repasse nº 5003157/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante de Itaipu, e o Município de Coronel Sapucaia, com a finalidade de viabilizar a implantação de atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis, bem como a execução de obras sociais, comunitárias e de infraestrutura no âmbito do Programa Itaipu Mais que Energia.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025

Adicional Especial:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional Programática:

18.541.1300.2135.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 1.635.840,00

Ficha 545

Fonte de Recurso: 2.501.0000-000 000

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025

Adicional Especial:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional Programática:

18.541.1300.2135.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Anula (-):

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional Programática:

26.782.1400.1004.0000 – Operacionalização e Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.


NIÁGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUTCOMP 04/2025

Processo nº 0086/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa 42.714.843 MARIA BEATRIZ VALDEZ CARNEIRO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TREINAMENTOS, COMPETIÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE CORONEL SAPUCAIA (MS).

Dotação Orçamentária: 1 - 10.10.01-27.812.0800.2-146-4.4.90.52.00-1.500.0000-000 - Ficha: 493

Valor: R\$ 11.721,70 (onze mil e setecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

Vigência: 28/04/2025 à 28/04/2026

Data da Assinatura: 28/04/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e 123/2006.

Assinam: NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI, pela contratante e MARIA BEATRIZ VALDEZ CARNEIRO, pela contratada

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 0075/2025 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição Insumos Hospitalares (Material Hospitalar), em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do Edital de licitação

Vencedor(es): ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS EIRELI ME (CNPJ 27.789.446/0001-01), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,25,28,29,30,31,35,42,45,76,77,78,90,91,95,97,110,116,117,118, totalizando R\$ 127.384,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais); C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP (CNPJ 26.457.348/0001-04), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 16,47,48,49,51,52,53,55,59,60,65,68,71,72,73,74,85,107,124,136,137,143,144,145,146,147,148,150, totalizando R\$ 23.568,20 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); CIRURGICA JM - COM. DE PRODUTOSA HOSP. LTDA (CNPJ 55.909.512/0001-67), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 32,33,34,105, totalizando R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais); COMPANY HOSPITALAR LTDA (CNPJ 51.640.302/0001-65), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13,17,22,24,26,36,38,41,44,64,66,79,80,82,83,92,99,100,106,119,120,121,122,123,125,126,127,133,134,135,140,141,142,149, totalizando R\$ 75.539,15 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos); DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 15,19,37,81,86,87,88,89,96,104, totalizando R\$ 15.902,52 (quinze mil e novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos); DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ 18.483.775/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,14,20,27,39,40,43,50,56,57,58,75,84,93,94,98,111,112,113,115,128,129,130,131,132, totalizando R\$ 96.050,00 (noventa e seis mil e cinquenta reais); JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 45.508.404/0001-29), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 21,54,61,69,70,101,102,103,108,109,138,151, totalizando R\$ 4.438,46 (quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME (CNPJ 13.861.454/0001-07), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 62,63,67,139, totalizando R\$ 2.181,20 (dois mil e cento e oitenta e um reais e vinte centavos); VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (CNPJ 51.578.226/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,12,23,46,114, totalizando R\$ 9.032,00 (nove mil e trinta e dois reais);

Coronel Sapucaia/MS, 28 de abril de 2025.

Niágara Patrícia Gauto Kraievski
Prefeita Municipal

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025**LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia, e dá outras providências.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita do Município de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento do município de Coronel Sapucaia/MS, no valor de R\$ 1.985.840,00 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), para atender a despesas detalhadas nos Anexos desta Lei.

§ 1º. O crédito adicional especial referido no caput deste artigo será financiado conforme a seguinte distribuição de fontes de recursos:

I – R\$ 1.635.840,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais) serão custeados com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme detalhado no Anexo I;

II – R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) serão custeados com recursos decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme detalhado no Anexo II.

§ 2º O crédito aberto na forma do caput deste artigo destina-se ao atendimento de despesas vinculadas ao Instrumento de Repasse nº 5003157/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante de Itaipu, e o Município de Coronel Sapucaia, com a finalidade de viabilizar a implantação de atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis, bem como a execução de obras sociais, comunitárias e de infraestrutura no âmbito do Programa Itaipu Mais que Energia.

Art. 2º. Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025

Adicional Especial:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional Programática:

18.541.1300.2135.0000 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor R\$ 1.635.840,00

Ficha 545

Fonte de Recurso: 2.501.0000-000 000

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 1476/2025

Adicional Especial:

02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcional Programática:

18.541.1300.2135.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Natureza da Despesa:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Anula (-):

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional Programática:

26.782.1400.1004.0000 – Operacionalização e Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor R\$ 350.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000.

Gabinete da Prefeita de Coronel Sapucaia/MS, 24 de abril de 2025.

NIÁGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES